DECRETO N.º 5.097/2.025

Determina a realização de Processo Seletivo para o cargo temporário de "Psicólogo", designando Comissão para realização da prova, dando outras providencias.

NELSON NARCÍSIO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo para o cargo temporário de "Psicólogo", em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2.001 e alterações posteriores, em virtude de imperiosa necessidade pública;

CONSIDERANDO que a abertura do presente processo seletivo foi precedida de estudos e análise do cenário atual, constatando-se a necessidade de contratação temporária de profissional psicólogo para suprir a carência de atendimento nas unidades municipais de saúde;

CONSIDERANDO a rescisão do contrato da psicóloga contratada temporariamente a pedido, que reduziu o quadro técnico e comprometeu o fluxo de atendimentos da rede municipal de saúde mental;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva lotada no cargo de psicóloga, que se encontra afastada por período legalmente previsto;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de manter a prestação dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a alta demanda de usuários e a existência de fila de espera por atendimento psicológico, especialmente entre pacientes acompanhados na Atenção Primária, usuários em sofrimento psíquico e casos encaminhados pela rede escolar, pelo CRAS e pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a importância do atendimento psicológico como componente essencial da atenção integral à saúde, conforme estabelecem a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a Política Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO que a contratação temporária visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, até o retorno da servidora efetiva ou a realização de novo concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão para acompanhamento e fiscalização da realização do Processo Seletivo;

-DECRETA-

Art. 1º - Fica determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como artigos 231 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.449 de 17 de março de 1992 e as disposições da Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, a realização de Processo Seletivo Simplificado, consistente em prova objetiva para provimento em caráter emergencial de Profissional "Psicólogo", para o exercício das funções definidas na Lei Complementar n.º 009 de 19 de agosto de 2.009 e Lei Municipal n.º 1.922 de 23 de dezembro de 2.022.

Art. 2º - Para acompanhamento do Processo Seletivo para os cargos descritos no artigo 1°, do presente Decreto, fica designada a Comissão composta pelos seguintes membros:

I – FLAVIO FERREIRA, portadora do RG n.º 29.018.940-8, SSP/SP, designado como Presidente;

II – FABIANA MENDES DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 30.635.976-5 SSP/SP, designada como Secretária;

III – ERICA MARZOCHI DA SILVA, portadora do RG n.º 34.277.544-3, SSP/SP, designado como membro.

§1º - Os membros da Comissão designados pelo *caput* do presente artigo, exercerão as funções de forma gratuita, sendo custeadas pelo Poder Público eventuais despesas com os trabalhos desenvolvidos, desde que devidamente comprovados na forma da legislação vigente.

§2º - A Comissão designada pelo presente, decidirá acerca das datas, horários e locais de aplicação de provas, elaboração de editais, período e forma de inscrições, além de outras atividades correlatas.

§3º- As provas serão elaboradas pela Comissão designada pelo presente Decreto, devido resguardar o sigilo necessário, promovendo a impressão e todos os atos atinentes, não podendo atribuir tais atividades á terceiros, servidor público ou não.

§4º- Não serão cobradas taxas de inscrições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 09 de outubro de 2.025.

NELSON NARCÍSIO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo